



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 439/2012-PROAD, de 21 de novembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016526/2012-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA DE FATIMA CAVALCANTI BARROS**, Matrícula SIAPE nº 6383518, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 22.09.2010 a 21.09.2012, de acordo com a Decisão nº 479/2012, de 08.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**